



EDITAL Nº 49/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
CASTANHEIRA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA


FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 21 de janeiro de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa Constrofiles – Sociedade de Empreendimentos, Lda, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para colocação de autobomba na via pública, para execução de betonagem no âmbito da construção de edifício de habitação coletiva, nas ruas Palha Blanco e do Mercado, em Castanheira do Ribatejo, União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, nos dias 31 de janeiro, 16 e 22 de fevereiro de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Castanheira do Ribatejo:

- Corte de trânsito na Rua do Mercado, em toda a sua extensão, com desvio para a Rua Palha Blanco, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam;
- Circulação condicionada na Rua Palha Blanco, entre os nºs 109 e 129, durante a execução das betonagens, e paragem e estacionamento proibidos em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Digitally signed by Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 25 de janeiro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,

Digitally signed by
João Pedro Baião